



LEI N° 549/2021

LOA 2022



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

Lei Orçamentária nº 549/2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, PARA
O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Local, faço saber que a Câmara Municipal de Vertente do Lério aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Vertente do Lério, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 32.625.527,00 (Trinta e Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	17.169.124,00	52,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	984.200	3,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	241.480	0,74
RECEITA PATRIMONIAL	214.724	0,66
RECEITA DE SERVIÇOS	37.306	0,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.562.457	47,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.957	0,40
RECEITAS DE CAPITAL	792.720	2,43
ALIENAÇÃO DE BENS	121.200	0,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	671.520	2,06
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.788.628,60	8,55